



**PLANO DE RETOMADA DA ATIVIDADE  
ECONÔMICA APÓS A QUARENTENA**

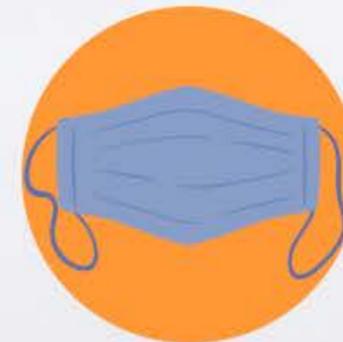


## **Medidas de saúde publicadas no dia 22/04**

Com o decreto do prefeito Gean Loureiro, o comércio de rua desde o dia 20/04. Já hotéis, shoppings, restaurantes, templos religiosos e academias poderão voltar a abrir suas portas a partir do dia 22/04. Dessa forma, a ACIF preparou uma cartilha com as medidas sanitárias para sua volta ao trabalho. As medidas aqui descritas, estão de acordo com a Secretária de Saúde de Santa Catarina.

## COMUNICAÇÃO NA EMPRESA

- Deixar bem claro para todos os funcionários quais são os sintomas da COVID-19, e procurar um posto de saúde caso apresente algum deles. Nesses casos, reforçar o isolamento total dentro de suas casas.
- Usar máscaras de pano sempre que forem sair de casa. Além de sempre higienizar as mãos e os produtos que trouxer da rua.
- Evitar o máximo tocar em objetos, como interruptores, portas, corrimão, etc...



## MEDIDAS PARA O AMBIENTE DE TRABALHO

- Sempre seguir as orientações da OMS.
- Privilegiar o teletrabalho, se possível.
- Se possível, deixar na entrada um termômetro digital infravermelho de testa, para que os funcionários verifiquem suas temperaturas, antes de começar o expediente.
- Uso obrigatório de máscaras no atendimento presencial, além de ter um destino adequado para a higienização e descarte das mesmas.
- Manter sempre uma distância segura entre as pessoas, de 1,5 a 2 metros.
- Alternar os dias da escala de cada trabalhador, ou mudar para jornadas menores nos primeiros meses.
- Priorizar as reuniões por vídeo chamada. Se for totalmente necessário reunião presencial, respeitar o distanciamento entre as pessoas.
- Diminuir o número máximo de pessoas por elevadores.



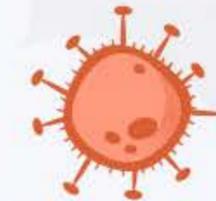
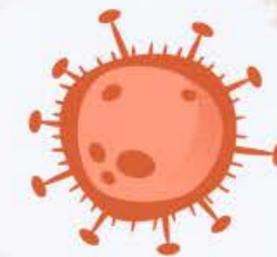
## LIMPEZA NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Repassar essas medidas para todos os seus colaboradores, e se possível, realizar workshops de higienização.
- Colocar em pontos estratégicos do local de trabalho, as medidas de segurança, higienização e sintomas.
- Reforçar a limpeza nos locais mais expostos, como portas, maçanetas, braços de cadeira, telefones e bancadas.
- Limpeza e desinfecção antes e depois do turno.
- Disponibilização de álcool em gel 70% para seus funcionários e clientes. Se possível, inclua um dispensador de álcool em gel fora do prédio, para todos aqueles que forem entrar, poderem higienizar as mãos.
- Manter ambientes bem ventilados, e limpar ar condicionado regularmente.
- Estabelecer requisitos de inventário para EPI / agentes de limpeza e compras.



## **PROTOCOLO DE LIMPEZA SE OCORRER UM TESTE POSITIVO**

- Identificar empresas terceirizadas capazes de realizar limpeza escalonada para além da rotina normal (frequência / escopo / método) e o gatilho para quando usar o serviço.
- Sanitários: controle da quantidade de pessoas dentro; manter portas abertas para ventilação.
- Orientação para os outros funcionários: Usar álcool em gel por no mínimo 20 segundos e a cada 2 horas; evitar tocar o rosto, como olhos, boca e nariz.





## REFEITÓRIOS

- Modificar o layout das salas de convivência (como reuniões ou descanso) para que todos fiquem a uma distância segura. Podendo colocar um cartaz com o número limite de pessoas para aquele espaço.
- Escalonar os horários de intervalo entre os funcionários, evitando aglomerações na cozinha.
- Utilizar somente um dos lados da mesa, ou alternar os lados. Mantendo lugares vazios entre elas.
- Distanciar mesas.
- Reforçar a higienização nesses ambientes.
- Estimular a higienização dos funcionários na entrada e saída dos restaurantes.
- Orientar os funcionários a retirar a máscara facial ao sentar, descartá-las dentro de um saco plástico individual e, posteriormente, jogá-la na lixeira.



## MONITORAR SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

- Cada gestor deve acompanhar seu time, verificando diariamente o seu estado de saúde
- Acompanhar a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados na família ou residência do funcionário
- Esclarecer para todos os funcionários os protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a COVID-19, informando também o cronograma a ser seguido nestes casos (tempo de isolamento, período de retorno etc.)



## **CASO O FUNCIONÁRIOS APRESENTE SINTOMAS**

- O gestor deve acompanhar de perto o caso.
- Caso pior, o funcionário deve procurar um atendimento médico presencial.
- O funcionário deve permanecer em casa, até o resultado do teste para COVID-19, ou conforme parecer do médico.
- Orientar o funcionário com os cuidados dentro de casa.
- Realizando ou não o teste, o funcionário só deve retornar ao trabalho quando autorizado por um médico.





### **Funcionário com teste positivo para a COVID-19**

Após a confirmação com parecer médico formal, o funcionário deve permanecer afastado do trabalho e em isolamento até receber autorização médica para retornar a rotina normal. Além disso, deve reforçar os cuidados em casa para prevenir a contaminação dos familiares.

### **Retorno de funcionário afastado por COVID-19**

O funcionário diagnosticado com COVID-19 só poderá retornar ao trabalho com autorização médica. Se ao término do período de afastamento recomendado pelo médico persistirem os sintomas, o funcionário deve ser orientado a permanecer em sua residência por mais 7 dias. Se ao final deste período ainda houver qualquer sintoma, o funcionário deve procurar novamente o atendimento médico presencial.

### **Equipe em que um funcionário teste positivo para a COVID-19**

Recomenda-se o afastamento do restante da equipe que teve contato com o funcionário contaminado pelos próximos 14 dias. Quem não teve contato direto, deve manter sua rotina normal de trabalho, intensificando todas as medidas preventivas.

## SETORES

LEMBRAR QUE ESSAS MEDIDAS IRÃO VALER QUANDO OS TRABALHADORES DESTES SETORES PUDEREM VOLTAR AO TRABALHO.



## SUPERMERCADOS

- Os supermercados de Florianópolis, com área igual ou maior que mil metros quadrados, passaram a ser obrigados a aferir a temperatura dos clientes que entram nos estabelecimentos desde o dia 27/04, sob pena de multa em até R\$ 2,5 mil ou interdição pela Vigilância Sanitária.
- A aferição deve ser feita com termômetro digital infravermelho com mira laser para corpo humano com precisão mínima de 0,3° C, com registro no órgão competente e devidamente calibrado.
- Uso de máscaras é obrigatório.
- Disponibilizar álcool em gel 70%.



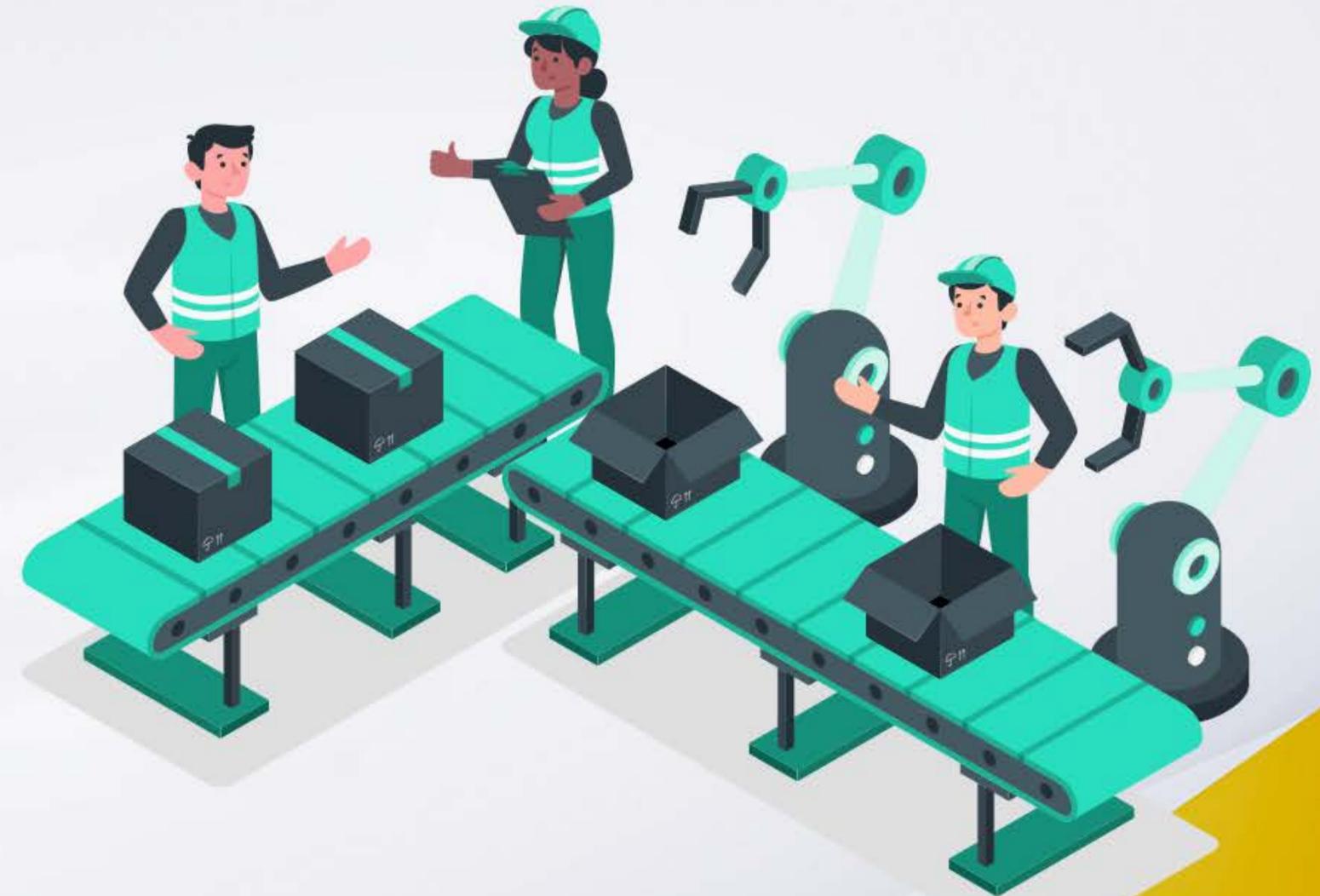
## HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

- Estes estabelecimentos são obrigados a realizar aferição da temperatura a partir de 29/04 Devem realizar um questionário com todos os hóspedes que apresentem sintomas respiratórios. A ideia é observar o histórico de saúde dos mesmos para evitar contaminação da equipe de trabalho e de outras pessoas que estejam no local. O questionário pode ser baixado do site da prefeitura.
- Uso de máscaras é obrigatório.
- Disponibilizar álcool em gel 70%.



## FÁBRICA

- Revisar layouts e métodos de produção, garantindo o distanciamento, e se possível, usar barreiras de proteção.
- Separar funcionários entre as diferentes áreas da fábrica.
- Se possível, manter portas abertas sempre.
- Limpeza especial 3 vezes por turno, e das ferramentas 2 vezes por turno.
- Uso de máscaras é obrigatório.
- Disponibilizar álcool em gel 70%.



## LOJAS

- Limitar o número de pessoas na loja.
- Disponibilizar álcool em gel 70%. E se possível produtos para desinfecção dos sapatos na entrada da loja.
- Utilizar canais online para continuar atendendo.
- Evitar promoções que causam aglomerações.
- Vetar o uso de sacolas reutilizáveis.
- Se possível, coordenar o fluxo nos corredores, para uma via apenas. Fazer o distanciamento dos consumidores nos caixas.
- Não oferecer serviços que retardam a saída do consumidor da loja, como oferecer cafés.
- Dispor de comunicados que instruem os compradores e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento.
- Uso de máscaras é obrigatório.
- Estão proibidas prova de vestuários e acessórios.





## SHOPPINGS E PRAÇAS DE COMÉRCIO

- Criação de comitês multidisciplinares para elaboração de planos de reabertura envolvendo todas as áreas do shopping.
- Elaborar campanhas de comunicação que transmitam segurança de forma efetiva e eficaz para os lojistas e consumidores, e informar sobre as mudanças de horário que podem ocorrer nesse período.

Manter uma comunicação clara e eficiente com seus funcionários, lojistas e clientes.

- Divulgar entre lojistas, com orientações para que implementem distanciamento social dentro dos estabelecimentos.
  - Estão proibidas prova de vestuários e acessórios.
  - Uso de máscaras obrigatório.
  - O horário de funcionamento será reduzido, entre 12h e 20h.
- Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do local.
- A entrada de clientes deve respeitar o limite de 50% da capacidade máxima.



### Áreas comuns:

- Aplicar comunicados de prevenção em elevadores de carga e sociais; Manter distanciamento físico mínimo seguro entre cada cliente e/ou funcionários em filas de estacionamento, bancos, lotéricas e caixas eletrônicos, entre outros, demarcando o chão com adesivos; Delimitar mesas e bancos que podem ser usados, respeitando o distanciamento, inclusive em elevadores; Garantir uma distância mínima segura entre os usuários nas praças de alimentação.
- Sanitários: Manter controle de quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde; Manter as portas dos sanitários prioritariamente abertas para beneficiar a ventilação.
- Nos estacionamentos: Ajustar a mensagem eletrônica nas cancelas sobre a importância do cuidado e atenção às medidas de saúde;
- Reforçar a higienização nas cancelas e nos equipamentos de entrada dos veículos;
- Evitar a operação de valet nesta fase;
- Disponibilizar máscaras e demais proteções para o atendente do caixa para pagamento de estacionamento e procurar manter somente um operador nesta função.





## ACADEMIAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS

- Manter a distância mínima entre os funcionários e os usuários, de 1,5 metros.
- Manter portas abertas em tempo integral.
- Limpeza geral e de equipamentos de 2 a 3 vezes por turno.
- Uso de máscaras obrigatório.
- Disponibilizar álcool em gel na entrada.
- Equipamentos que obriguem o uso de digitais estão proibidos.
- Os cabelos dos atletas devem permanecer presos durante a atividade desportiva indoor.
- O tempo máximo de permanência nas academias fica estabelecido em 60 minutos.
- Respeitar o limite de 30% da lotação.
- O estabelecimento deve organizar um grupo de usuários por cada horário, respeitando um período de 15 minutos de intervalo para limpeza do chão.
- O uso dos guarda-volumes fica suspenso nesse momento.
- Atividades ao ar livre em grupo continuam proibidas, como jogar vôlei na praia.



## TEMPLOS RELIGIOSOS

- Manter a distância mínima entre as pessoas, de 1,5 metros.
- Manter portas abertas em tempo integral.
- Limpeza geral de 2 a 3 vezes por turno.
- Uso de máscaras obrigatório.
- Disponibilizar álcool em gel.
- Pessoas no grupo de risco, ainda não poderão frequentar esse espaço.
- Diminuir a capacidade de pessoas no local em 30%.





## SETOR DE ALIMENTAÇÃO

- Aumentar a separação e distanciamento das mesas e reforçar a higienização de mesas e cadeiras
- Reforçar a higienização dos banheiros dos estabelecimentos e pontos das praças de alimentação que possuam pias para lavagem de mãos.
- Dar preferência ao uso de talheres e copos descartáveis e substituição de bandejas por materiais descartáveis.
- Priorizar os serviços de delivery e de retirada de refeições como forma de evitar o contato social no estabelecimento.
- Garantir que todos os funcionários estejam usando máscaras e equipamento de proteção.
- Na área do buffet, os clientes devem novamente higienizar as mãos e utilizar luvas plásticas descartáveis na hora de se servir.
- Em caso de tosse/espirro descartar imediatamente qualquer alimento que tenha sido exposto, deixar o ambiente ventilado e limpar as superfícies que possam ter sido afetadas.
- Limpar frequentemente o salão de alimentação, pelo menos 4x ao dia.
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento.
- Considerar delimitação de espaços para uso de forma a garantir a recomendação de distância entre as pessoas.



## TRANSPORTES INDIVIDUAIS

- Organizar esquemas de carona para diminuir a necessidade do transporte público.
- Reforçar a higienização do volante, das janelas, do câmbio, das portas e todas as outras partes que são usualmente manuseadas.
- Quando o carro for utilizado por mais de uma pessoa, manter sempre os vidros abertos para facilitar a circulação do ar.
- Os prestadores de serviços (táxis e aplicativos) devem garantir a disponibilidade de álcool em gel para uso próprio e uso dos passageiros; utilizar máscaras; manter sempre os vidros abertos para facilitar a circulação do ar; manter a maior distância possível uns dos outros e evitar o contato físico.

ÁREAS COMÚNS



## CONVIVÊNCIA EM CASA

### Ao chegar em casa:

- Rever a lotação de elevadores em apartamentos de forma a garantir o distanciamento.
- Não tocar em nada antes de higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Tomar banho imediatamente, sempre que possível. Quando não puder, lavar bem todas as partes expostas.
- Ter contato com outros membros da família somente após tomar banho
- Tirar os sapatos fora de casa e higienizá-los imediatamente
- Tirar as roupas e colocá-las em uma sacola plástica antes de colocar no cesto de roupas
- Deixar bolsas, carteiras e chaves em uma caixa na entrada da casa
- Higienizar os celulares e óculos ao entrar
- Higienizar as embalagens que tenham sido trazidas de fora antes de guardá-las
- Eliminar capachos e demais tapetes que juntam pó na soleira da casa.



### **Convivência com pessoa no grupo de risco**

- Dormir em camas separadas.
- Desinfetar os banheiros com água sanitária.
- Não compartilhar toalhas, talheres e copos.
- Higienizar diariamente superfícies de alto contato.
- Lavar roupas, lençóis e toalhas com mais frequência.
- Manter os ambientes ventilados.



## Nas favelas e comunidades

- Nas favelas e comunidades, muitos domicílios são altamente populosos, o que torna extremamente difícil manter um alto grau de isolamento e distanciamento social. Ainda, muitas casas não contam com o abastecimento diário de água encanada, o que dificulta a rotina de higienização demandada pela ameaça da COVID-19. Neste cenário, é essencial que os setores público e privado auxiliem esta parte da população de toda maneira possível:
- Governos devem montar áreas de isolamento para a população de risco que habita domicílios altamente populosos – hotéis ociosos podem ser aproveitados. Empresas e ONGs devem fortalecer ações de doação de alimentos, materiais de higiene, álcool em gel, EPIs e outras necessidades básicas.
- O governo federal deve manter o auxílio de renda aos que não puderem trabalhar.

